



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO LOCAL DE EXTENSÃO



**CHAMADA INTERNA 01/2017
COMISSÃO LOCAL DE EXTENSÃO DO CAMPUS BAGÉ**

**SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS DE TRABALHO PARA
SUBMISSÃO INSTITUCIONAL AO 35º SEURS 2017**

1. Seguindo as instruções normativas do Memo Circular 003/2017 PROEXT

De acordo com regra geral do SEURS, as Instituições de Ensino Superior podem apresentar até 18 (dezoito) trabalhos nas modalidades: apresentação oral (15), minicurso (01), oficina (01) e apresentação cultural (01). Os trabalhos devem estar inseridos nas seguintes áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho.

A fim de manter uma constância na forma de seleção realizada nos anos anteriores, serão destinadas 02 (duas) vagas aos projetos e programas contemplados no Edital PROEXT MEC/SESu 2017, nas modalidades minicurso e oficina, e 10 (dez) vagas serão preenchidas por trabalhos relativos a projetos e programas registrados junto à PROEXT e em execução no corrente ano, um por campus, na modalidade apresentação oral.

Desta forma, a Comissão Local de Extensão do Campus Bagé, torna público a Seleção Interna de Propostas de Trabalhos para submissão Institucional ao 35º SEURS 2017, seleção referente somente aos trabalhos relativos a projetos e programas registrados junto à PROEXT e em execução no corrente ano que será, **um por campus, na modalidade apresentação oral.**

2. Modalidade e normas de participação

Será selecionada uma proposta de relato de projeto ou programa de extensão em execução no ano de 2017.

2.1. Condição para participar do processo de seleção interna

Poderá participar da seleção interna, proposta de trabalho a ser apresentado oralmente, referente a projeto ou programa de extensão com registro válido junto à PROEXT, em execução no ano de 2017 e que apresente resultados pelo menos parciais.

3. Normas para envio da proposta

Para participar do processo de seleção interna, o coordenador da proposta deverá enviar ficha de inscrição (ANEXO I) para e-mail do coordenador da CLE (cristine.schwanke@unipampa.edu.br) no período definido no cronograma que consta deste documento com resumo do projeto ou programa.

3.1 Na ficha de inscrição, o coordenador deverá apresentar resumo do relato, contendo obrigatoriamente os seguintes itens: introdução; objetivo do projeto trabalhado; metodologia; resultados (parciais ou finais); conclusões.

3.2 O Coordenador de proposta selecionada no campus deverá enviar à CLE, no período definido no cronograma, a ficha de submissão de proposta selecionada (ANEXO II) e o texto completo do relato no modelo disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/0B1hfOAjs3x4cMG5H0EZseUN2ODg/view>

3.3 Os textos (resumo e texto completo) devem seguir rigorosamente as seguintes normas gerais de formatação informadas no site do evento, disponível no endereço:

<https://drive.google.com/file/d/0B1hfOAjs3x4cMG5H0EZseUN2ODg/view>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO LOCAL DE EXTENSÃO



4. Cronograma

12/07/2017	Lançamento e Divulgação da Chamada Interna da CLE/Campus Bagé para seleção interna de propostas de trabalho para serem apresentados durante 35° SEURS.
12/07 a 30/07/2017	Recebimento pela CLE/Campus Bagé de propostas de trabalho para ser apresentado durante 35° SEURS.
31/07 a 08/08/2017	Período para CLE realizar a avaliação das propostas submetidas a seleção interna
09/08/2017	Divulgação dos resultados parciais da seleção interna realizada pela CLE.
10/08/2017	Interposição de recursos para CLE pelos coordenadores das propostas
11/08/2017	Divulgação do resultado finais da seleção interna pela CLE.
14/08/2017	Data limite para coordenador de proposta selecionada enviar a CLE o texto completo do relato.
16/08/2017	Data limite para CLE enviar à PROEXT proposta selecionada.

5. Critérios de avaliação e classificação

O processo de seleção interna considerará os seguintes elementos:

- Projeto/Programa promove diálogo e articulação entre UNIPAMPA e comunidade externa (Peso 2,5);
- Projeto/Programa colabora para formação acadêmica dos discentes envolvidos (Peso 2);
- Projeto/Programa prioriza o atendimento a populações em vulnerabilidade social (Peso 2);
- Projeto/Programa em execução há mais tempo e com resultados compatíveis com o tempo de execução (Peso 1,5);
- Projeto/Programa com envolvimento amplo e qualificado de todos os segmentos da comunidade acadêmica (Peso 1);
- Projeto/Programa repercute junto à comunidade externa diretamente envolvida nas ações (Peso 1).

6. Apoio à participação dos selecionados no evento

A PROEXT apoiará a participação de 01 (um) servidor membro da equipe executora, preferencialmente o coordenador da ação, e de 01 (um) discente no evento.

Ao coordenador da ação, serão concedidas até 4,5 (quatro e meia) diárias e transporte em veículo fretado para deslocamento até o evento, saindo de campus ainda a definir. Em caso de impedimento do coordenador da ação, ele deverá designar outro servidor membro da equipe executora para representá-lo no evento, pois o discente não poderá viajar sozinho.

Ao discente, será concedido auxílio financeiro a estudante no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e transporte em veículo fretado para deslocamento até o evento, saindo de campus ainda a definir.

7. Disposições gerais

7.1 Caso as vagas disponibilizadas por esta chamada não sejam preenchidas pelos campi, caberá à PROEXT a seleção de propostas institucionais, independente do campus ou unidade de origem da proposta, a fim de assegurar a plena representação da UNIPAMPA no evento.

7.2 Caso omissos serão avaliados pela CLE/Campus Bagé.

Bagé, 12 de julho de 2017.

Cristine Machado Schwanke
Coordenadora da CLE/Campus Bagé



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO LOCAL DE EXTENSÃO



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

Todos os elementos textuais (Dados do Coordenador e Autores; Palavras-chave; Resumo) devem observar as normas de apresentação e formatação informadas no site do evento:

<https://drive.google.com/file/d/0B1hfOAjs3x4cMG5HOEZseUN2ODg/view>

CAMPUS:

TÍTULO DA AÇÃO:

COORDENADOR DA AÇÃO:

Nome:

RG:

CPF:

E-Mail Institucional:

Telefone:

AUTORES: (não há limite para o número de autores; mas os dados de todos devem ser informados; autor cujos dados não estiverem completos não serão certificados pela organização do evento)

Nome:

RG:

CPF:

E-Mail Institucional:

Telefone:

PALAVRAS-CHAVE:

Informar até 04 (quatro) palavras separadas por vírgulas. Deve ser utilizada fonte Arial 12, normal, alinhamento justificado.

RESUMO DO TRABALHO (até 1500 caracteres):

Orientações: o resumo deverá ser sem parágrafo e sem citações bibliográficas e apresentar introdução, objetivo geral do projeto trabalhado, metodologia, resultados (parciais ou finais) e apontar as conclusões. Deve ser utilizada fonte Arial 12, alinhamento justificado e espaço simples entre linhas.

CITAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS (até 1000 caracteres):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO LOCAL DE EXTENSÃO



ANEXO II

FICHA DE SUBMISSÃO DE PROPOSTA SELECIONADA

1) Dados de identificação do coordenador e autores da proposta:

COORDENADOR DA AÇÃO:

Nome:

RG:

CPF:

E-Mail Institucional:

Telefone:

AUTORES: (não há limite para o número de autores; mas os dados de todos devem ser informados; autor cujos dados não estiverem completos não serão certificados pela organização do evento)

Nome:

RG:

CPF:

E-Mail Institucional:

Telefone: